

TERMO ADITIVO Nº 35/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DARLENE TAIS HICKMANN.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

DARLENE TAIS HICKMANN, Terapeuta Ocupacional, solteira, CPF nº 017.255.850-65, RG nº 7103956202, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 2214, Santo Cristo, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 04/09/2020, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2033/2020 de 05/08/2020 e Processo nº 2059/2020 de 11/08/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Terapeuta Ocupacional, nível XI, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 115 (cento e quinze dias), a contar de 26/04/2021 até

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0301.0305.2.408.3.31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 04/09/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de abril de 2021.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

DARLENE TAIS HICKMANN
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

